



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PRAÇA CASTORINO DE SOUZA, 100 – PRATÁPOLIS MG – CEP 37970-000

CNPJ: 18.241.356/0001-82

Telefone: (35) 3533-1777 – administração@pratapolis.mg.gov.br



ANEXO V

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Pratapolis/MG torna pública a justificativa para a Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Art. 31, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar parceria com a organização da sociedade civil **Sociedade de São Vicente de Paulo – Asilo São Vicente de Paulo de Pratapolis**, CNPJ nº **17.946.534/0001-08**, para a execução do objeto "Prestação de serviços de acolhimento institucional e assistência social na modalidade de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), visando o atendimento integral, proteção, suporte nutricional, cuidados de saúde, higiene e fortalecimento de vínculos para 28 idosos residentes (internos) em situação de vulnerabilidade e/ou dependência no município de Pratapolis/MG."

O processo administrativo completo e a justificativa técnica encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura, no Portal da Transparência Municipal, bem como na AMM.

Nos termos do Art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para eventuais impugnações.

Pratapolis, Minas Gerais, 19 de outubro de 2026.

Rafael Corrêa Ramos

Responsável pela Comissão de Seleção

